

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2024 PRPI/REITORIA-IFCE

CHAMADA INTERNA DE PROPOSTAS PARA EDITAIS FINEP 2024 - PRÓ-INFRA

A Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas competências, torna público o presente edital para seleção de subprojetos para compor propostas institucionais visando atender às seguintes chamadas públicas dos editais externos da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI):

- I CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023;
- II CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/ RECUPERAÇÃO - INFRA 2023;
- III CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA DE PESQUISA PROINFRA 2023.

1. **OBJETIVOS**

1.1. Selecionar subprojetos que comporão propostas institucionais para atender os editais:

a) CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023 - EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A CENTROS NACIONAIS DE INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE CARÁTER TEMÁTICO, NAS <u>ÁREAS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, </u> TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SAÚDE E DEFESA que tem como objetivos gerais: fortalecer os Centros de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica por meio do apoio à projetos de pesquisa que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa já estabelecidos e instalar novos, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas; fomentar a cooperação entre os Centros de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica e as Fundações de Amparo à Pesquisa - FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade dos laboratórios, bem como a solução de problemas e desafios nas áreas mencionadas;

b) CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/ RECUPERAÇÃO - INFRA 2023 - EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A RECUPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AMBIENTE DE PESQUISA E EQUIPAMENTOS que tem como objetivos: selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para a recuperação e atualização equipamentos de pesquisa, visando colocar o Brasil em condições de desenvolver projetos científicos e tecnológicos de ponta, focado no apoio a programas estratégicos nacionais e ao desenvolvimento industrial em áreas prioritárias; fomentar a cooperação entre as ICTs e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade dos laboratórios.

c) CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2023 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA que tem como objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

2. SUBMISSÕES E CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS DE SUBPROJETOS

- 2.1. As propostas de subprojetos deverão observar as instruções constantes no item de *CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA* dos editais FINEP publicados
- e m http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/719, http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/721 e http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/720.
- 2.1.1. Cada proposta de subprojeto deverá ser submetida à Próreitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) pelo(a) Diretor(a) do campus ou seu/sua representante atendendo às demandas de pesquisadores vinculados aos programas de pós-graduação e/ou grupos de pesquisa. Os subprojetos selecionados pelo comitê de avaliação da PRPI poderão integrar as propostas institucionais (limite de subprojetos de acordo com cada edital FINEP no item 1.1) do IFCE a serem encaminhadas à FINEP.
- 2.1.2. Cada campus poderá submeter até 3 (três) subprojetos neste edital, sendo 1(um) para cada edital FINEP do item 1.1.
- 2.1.3. Não devem ser enviados documentos em resposta ao processo de divulgação deste edital no SEI.
- 2.2. A submissão de propostas de subprojetos deverá ser feita através do formulário disponível no link https://forms.gle/NsDGp7XmN5mfoQLC7, até a data limite prevista no cronograma, sendo composta dos seguintes documentos obrigatórios, todos em formato pdf:
 - a) Comprovante de cadastro do laboratório no PNIPE e imagens do local;
 - b) Declaração do(a) diretor(a) do campus proponente informando que concorda com a submissão do projeto e obras propostas;
 - c) Pré-projeto de acordo com os critérios e detalhamentos de cada edital FINEP do item 1.1 contendo até 5 páginas;
- 2.3. O detalhamento de cada pré-projeto previsto no item 2.2-c deverá conter as seguintes informações de acordo com cada chamada da FINEP do item 1.1:
 - I CENTROS TEMÁTICOS⁽¹⁾
 - a) Abrangência da infraestrutura e aplicação temática.

- b) Qualificação da equipe de acordo com a proposta. Informar os pesquisadores participantes do projeto.
- c) Resultados esperados, impactos e efeito transbordamento à cadeia produtiva associada a temática
- d) Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto. Apresentar imagens.
- e) Metodologia, risco tecnológico, viabilidade e potencial de avanço
- f) Informar possíveis parcerias estratégicas com ICTs e empresas
- g) Previsão de orçamento (tabela simples por rubrica)
- II RECUPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AMBIENTE DE PESQUISA E $EQUIPAMENTOS^{(2)}$
- a) Abrangência. Áreas prioritárias. Desenvolvimento local/regional/nacional
- b) Qualificação da equipe de acordo com a proposta
- c) Nível de uso compartilhado: Áreas/programas; Número de instituições; Pessoas usuárias
- d) Resultados e impactos esperados. Atividades de pesquisa e/ou pós graduação associadas à infraestrutura.
- e) Sustentabilidade Financeira. Manutenção com recurso próprio. Aportes de outras fontes.
- f) Previsão de orçamento (tabela simples por rubrica)
- III EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA⁽³⁾
- a) Abrangência. Desenvolvimento local/regional/nacional considerando PDI e Política de Inovação daICT
- b) Qualificação da equipe de acordo com a proposta
- c) Uso compartilhado. Divulgação de critérios de agendamento e utilização.
- d)Impactos nas atividades de pesquisa e/ou pós-graduação
- e) Previsão de orçamento (tabela simples por rubrica)

3. **AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE SUBPROJETOS**

- 3.1. O IFCE como instituição proponente só poderá submeter uma única proposta institucional por edital FINEP com os subprojetos selecionados neste edital.
- 3.2. Havendo mais de uma submissão de proposta de subprojeto, a PRPI fará a seleção com melhor atendimento ao edital FINEP, com base nos seguintes critérios:

I - CENTROS TEMÁTICOS⁽¹⁾

3
_

3 - Resultados, impactos e externalidade esperados	0-6
4 - Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto	0-2
5 - Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto	0-4
6 - Parcerias estratégicas com outras ICTs e empresas	0-2
7- Orçamento (tabela simples)	0-2

RECUPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AMBIENTE DE PESQUISA E II -EQUIPAMENTOS⁽²⁾

Critérios	Nota
1 -Mérito	0-6
2 - Equipe	0-3
3 - Uso compartilhado da Infraestrutura de pesquisa	0-6
4 - Resultados e impactos esperados	0-2
5 - Sustentabilidade financeira de operação da infraestrutura de pesquisa e política de inovação	0-4
6- Orçamento (tabela simples)	0-2

EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA⁽³⁾

Critérios	Nota
1 -Mérito	0-6
2 - Equipe	0-3
3 - Uso compartilhado da Infraestrutura	0-4
4 – Resultados e impactos esperados	0-4
5- Orçamento (tabela simples)	0-2

- Os subprojetos serão priorizados de acordo com o mérito e pontuação 3.3. estabelecida nos critérios descritos desta chamada, baseados nos mesmos critérios dos editais FINEP PRÓ-INFRA do item 1.1.
- 3.4. Os demais subprojetos serão recomendados e classificados de forma

decrescente, considerando a pontuação obtida.

3.5. Os subprojetos a serem enviados não poderão solicitar valor superior ao permitido em cada edital FINEP do item 1.1 e informado no pré-projeto.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação da Chamada Interna	21/02/2024	Página institucional
Acolhimento de propostas	De 21/02/2024 a 01/03/2024 (até 16:00h)	Forms - https://forms.gle/NsDGp7XmN5mfoQLC7
Divulgação da análise das propostas	07/03/2024	Página institucional
Período de interposição de recursos contra resultado parcial	08/03/2024 (até 16:00h)	Forms - https://forms.gle/Ys4L1KVwvT3yUS2G8
Divulgação do resultado final	12/03/2024	Página institucional
Período de ajuste das propostas selecionadas e coleta de documentos complementares	de 12/03/2024 até 08/04/2024 (1) de 12/03/2024 até 22/04/2024 (2) de 12/03/2024 até 01/04/2024 (3)	PRPI
Submissão da proposta institucional	até 11/04/2024 (1) até 25/04/2024 (2) até 04/04/2024 (3)	FAP / FINEP

(1) CENTROS TEMÁTICOS

(2) RECUPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AMBIENTE DE PESQUISA E EQUIPAMENTOS (3) EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. O campus proponente deverá, obrigatoriamente, no ato da submissão da projeto institucional junto à FINEP, apresentar todas as condições e documentações estabelecidas nos editais FINEP do item 1.1 para o qual venha a ter subprojeto aprovado neste edital.
- 5.2. Os subprojetos que não atenderem os requisitos estabelecidos neste

edital não serão considerados para avaliação.

- 5.3. Os valores a serem financiados, considerando o somatório dos subprojetos, não poderão superar o valor máximo da proposta. Não precisa detalhar os valores da proposta neste edital interno.
- 5.4. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada interna deverão ser obtidos na PRPI/Departamento de Pesquisa e Inovação.
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela PRPI.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

(assinatura digital)

JOELIA MARQUES DE CARVALHO

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Reitoria IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho**, **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 21/02/2024, às 11:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5891526** e o código CRC **D243E838**.

23255.001446/2024-41 5891526v26